

270

**ASPECTOS ÉTICO-JURÍDICOS DE PROTEÇÃO À FAUNA.** *Patricia Finamori de Souza, Fernanda de Salles Cavedon (orient.)* (UNIVALI).

O presente artigo propôs o estudo dos aspectos ético-jurídicos da fauna ressaltando seu papel nas relações com o ecossistema e o ser humano. A relação dos animais com os homens ainda é encarada ante a postura antropocêntrica e dominadora, baseada na estrutura social arcaica sob a qual se vislumbra os animais como res nullius, suscetíveis de serem apropriadas. A repercussão jurídica recai sobre a conservação e defesa das espécies e de seus habitats e na necessidade de se resguardar em normas positivadas, o que até então não se passava de questões defendidas por associações e idealizadores da causa dos animais. A questão da dominialidade e a natureza jurídica da fauna como bem público de interesse difuso são considerações que se referem, sobretudo, ao interesse de preservar a biodiversidade brasileira. Da legislação infraconstitucional vale mencionar as leis ordinárias que possuem a finalidade de aproximar da realidade o ideal constitucional. Objetiva primordialmente o presente artigo suscitar questões ambientais de valoração ética, referente à proteção e o tratamento dispensado aos animais, tendo em vista a forma como são tratados nos mais diversos setores da sociedade e da economia, a fim de questionar a consciência ecológica e o interesse na preservação da fauna. A função do legislador pátrio é de começar a se preocupar em preservar o que restou da diversidade da fauna brasileira, outrossim, a sociedade deve despertar para a questão da defesa dos animais, como as sociedades nativas preocupavam-se outrora. Quanto à Metodologia empregada na pesquisa, registra-se que foi utilizado o método indutivo, iniciando-se pelo tema de maior abstração e relevância, consistente nos aspectos éticos de proteção à fauna e finalizando com a abordagem histórica das constituições brasileiras no tema pertinente e a previsão na atual constituição.